



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 512/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 60 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E ATENDENDO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21/06/1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor municipal, Sr. Fábio Oliveira de Lucca - CPF/MF 505.634.089-87, para atuar como Pregoeiro Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em Licitações na modalidade Pregão Eletrônico e Presencial no exercício de 2014.

§ Único - As atribuições do Pregoeiro Oficial são as constantes no Art. 9º da Lei Municipal nº 255/2006 de 19/04/2006.

Artigo 2º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Comissão de Apoio em Licitações na modalidade Pregão Eletrônico e Pregão Presencial a serem realizadas no exercício de 2014.

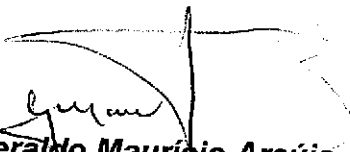
COMISSÃO DE APOIO:

Camila Jéssica Santos do Prado Almeida - CPF/MF 065.569.059-09 -
Diana Camargo Rodrigues - CPF/MF 072.916.939-18 -
Thais dos Santos Dutra Machado - CPF/MF 415.705.268-42 -

Artigo 3º - O Pregoeiro Oficial será substituído, em seus impedimentos legais ou eventuais, pelo servidor Fábio Antonio Batista da Rosa - CPF/MF 033.641.219-31.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a portaria 470/2014 e disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 01 (um) de Outubro de 2014.


Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
EM 04/10/2014	JORNAL Nº 100
CADERNO Faltas	FLS 7
Gazeta do Norte Paranaense	

PUBLICADO	
EM / /	JORNAL Nº
CADERNO	FLS